




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de maio de 2021.

Ofício N° 314/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	314 / 21 PM
DATA:	07 / 05 / 21
HORÁRIO:	11:00 hs.
 FUNÇÃO	

Tendo em vista o **Silêncio** desse Executivo ao Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria dos Vereadores Marcos Papa e França, que **“ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 E 21 DA LEI N° 1.916/67, QUE IMPÕE O VALOR ESTABELECIDO NAS MULTAS ESTABELECIDAS À PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO, CONFORME ESPECIFICA”**, esta Presidência procedeu à promulgação do projeto em referência, nos termos do parágrafo único, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, estamos encaminhando cópia da Lei n° 14.549-A de 28 de abril de 2021, para as devidas providências.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA